



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV**

Portaria-E 004/2022

Inclui membro na Comissão Temporária para Recadastramento dos Beneficiários no âmbito do IPVV, instituída pela Portaria E 001/2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 27 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a servidora *Gabriely Eloy Rodrigues de Oliveira*, como membro da Comissão Temporária para Recadastramento dos Beneficiários no âmbito do IPVV, instituída pela Portaria E 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de março de 2022.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**

**Diretor Presidente**

JORGE ELOY  
DOMINGUES  
DA  
SILVA:6615625  
4820

Assinado de forma  
digital por JORGE  
ELOY DOMINGUES  
DA  
SILVA:66156254820  
Dados: 2022.03.17  
16:29:08 -03'00'